

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional de Assistência Técnica
Versão	2018.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	4/jun/2019

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	4
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	4
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	6
3.1. Apresentação geral da execução	6
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	7
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1	7
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.1	9
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.2.....	10
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.3	11
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.4.....	12
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	13
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	14
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	15
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	15
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	16
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	17
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	18
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	19
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	20
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	24
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	27
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	28
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante	29
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	31
10.1. Grandes projetos	31
10.2. Planos de ação conjuntos	34
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	38

11.4.	Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	38
11.5.	Contributo dos parceiros para a execução do programa	38
12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	39
12.1.	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações	39
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	43
13.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	45
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	46
14.1.	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	46
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	46
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	46
14.4.	Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	46
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	48
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	48
15.	INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	49
16.	CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	50
17.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	51
	Documentos.....	52
	Resultados da validação mais recente	53

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POAT foi aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10219, de 18 de Dezembro e a respetiva Autoridade de Gestão (AG) criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

O Relatório de Execução do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020, relativo ao ano 2018, vem dar resposta às obrigações regulamentares previstas no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório agora apresentado seguiu a estrutura constante da parte A do anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2015/207 da Comissão de 20 de janeiro de 2015, pretendendo-se dar informação que possibilite a análise anual do Programa Operacional.

No decurso de 2018, o POAT 2020 prosseguiu com os seus objetivos, desenvolvendo atividades que contribuíram para a execução do Portugal 2020, assegurando o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação e monitorização estratégica, bem como o funcionamento dos sistemas de gestão, acompanhamento, avaliação, comunicação e controlo de fundos.

Com vista a uma melhor otimização dos Fundos Estruturais de Investimento, procedeu o POAT a uma alteração no texto do programa, com o objetivo de alargar a tipologia de beneficiários elegíveis, o que irá possibilitar o desenvolvimentos de estudos fundamentais para um melhor aproveitamento dessas verbas, tendo a mesma sido aprovada em 22/11/2018.

Foram abertos até 31 de dezembro de 2018, 7 avisos/convites para a apresentação de candidaturas no único Eixo do POAT-Coordenação, gestão, monitorização e auditoria, com o objetivo de fazer face às necessidades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., enquanto órgão de Coordenação Técnica geral do Portugal 2020 e dos Organismos Intermédios que exercem as suas competências no âmbito das tipologias de operações previstas no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

Foram aprovadas 22 candidaturas envolvendo um financiamento total de 132.343.840,55 € e um FEDER associado de 108.797.867,98 €, o que representa uma taxa de compromisso de 78,84 %.

Em matéria de execução financeira é de referir que as despesas validadas pela Autoridade de Gestão totalizaram, no período atrás referido, 43.245.294,55 € a que está associado um FEDER de 35.551.398,62 €.

Estes valores representam uma taxa de execução (VAL/PR) 25,76 % e uma taxa de realização (VAL/APR) 32,68 %.

Importa referir que a diferença verificada entre a taxa de compromisso (78,84%) e a taxa de execução (25,76%) se deve, ao facto da maioria das operações aprovadas apresentarem um carater plurianual, cujo maior impacto na execução se prevê que venha a ocorrer no ano de encerramento das mesmas.

Em termos de pagamentos aos beneficiários o montante FEDER pago totalizou 35.264.368 €, que representa uma taxa de reembolso (PAG/VAL) de 99,19%.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	<p>Em termos operacionais, optou-se por uma solução organizativa simples mas bem estruturada no POAT sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação;- Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020;- Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo;- Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEL. <p>Assim, a informação relativa à execução encontra-se descrita no ponto 2 do presente relatório.</p> <p>Dada a transversalidade das ações a desenvolver neste Programa, e de acordo com o disposto no n.º.4 do art.º. 119º. do Reg (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro, foi determinada uma ventilação regional única e fixa, que pondera o peso relativo das dotações para as 3 categorias de regiões - menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas - na proporção da distribuição financeira dos fundos de coesão aprovada no Acordo de Parceria.</p> <p>No eixo 1, único eixo do Programa, foram abertos 7 avisos/convites num total de 141,4 M€ de dotação.</p> <p>Das 23 candidaturas submetidas foram aprovadas 22, com 78,84 % da dotação comprometida.</p> <p>Despesa elegível aprovada: 132,3 M€ Despesa elegível executada: 43,2 M€ Pagamentos efetuados: 35,3 M€</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1

Eixo prioritário		1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria									
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	Observações
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º		12,00			0,00	0,00	0,00	As operações até agora aprovadas não permitem a recolha deste indicador
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º		12,00			12,00	0,00	0,00	
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%		5,00			14,00	0,00	0,00	Os valores apresentados foram apurados tendo como base o exercício contabilístico 2017/2018.
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%		5,00			14,00	0,00	0,00	
F	OAT21	Participantes em formação	N.º		1.800,00			412,00	0,00	0,00	
S	OAT21	Participantes em formação	N.º		1.800,00			412,00	0,00	0,00	
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		15,00			13,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		15,00			15,00	0,00	0,00	
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º		16,00			33,00	0,00	0,00	
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º		16,00			33,00	0,00	0,00	
F	OAT25	Avaliações produzidas	N.º		10,00			4,00	0,00	0,00	
S	OAT25	Avaliações produzidas	N.º		10,00			7,00	0,00	0,00	
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		100,00			100,00	0,00	0,00	
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%		100,00			100,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	14,92	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	14,92	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT21	Participantes em formação	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	7,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	0,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	0,00	0,00	0,00
F	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.1 - Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	%		100,00	2013	100,00	100,00		
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	%		10,00	2013	30,00	25,00		
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	%		60,00	2013	75,00	0,00		As avaliações já concluídas, tiveram o relatório final perto do fim do ano, pelo que não é, ainda, possível calcular este indicador.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	100,00		0,00		0,00		0,00	
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	25,00		25,00		0,00		0,00	
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	0,00		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.2 - Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	%		60,00	2013	80,00	90,00		A meta prevista foi ultrapassada uma vez que a grande maioria dos procedimentos se encontra desmaterializada através dos sistemas de informação, sendo apenas as comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa ainda concretizadas via ofício

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	90,00		0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.3 - Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.3

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	Nº de dias		80,00	2013	70,00	53,00		
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		1,35	2013	<=2		1,40	Os valores apresentados foram apurados tendo como base o exercício contabilístico 2017/2018.

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	65,00		17,00		0,00		0,00	
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		1,32		1,59		0		0

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.4 - Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 1 / 1.4

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2018 Total	2018 Qualitativos	Observações
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	(1-5)		3,20	2012	4,00	4,40		

ID	Indicador	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	4,10		3,20		0,00		0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
-----------	--

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2018 Número de homens cumulativo	2018 Número de mulheres cumulativo	2018 Total anual	2018 Total anual de homens	2018 Total anual de mulheres
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	Observações
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2014 Número total cumulativo
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas	Despesa total elegível incorrida pelos beneficiários e paga até 31/12/2018 e certificada à Comissão
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	148.680.218,00	85,00%	117.220.585,22	78,84%	117.220.585,22	38.303.548,65	25,76%	22	
1	FEDER	Em transição	Público	2.440.836,00	80,00%	1.924.373,18	78,84%	1.924.373,18	628.817,21	25,76%	22	
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	16.741.195,00	57,76%	13.198.882,15	78,84%	13.198.882,15	4.312.928,69	25,76%	22	
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		148.680.218,00	85,00%	117.220.585,22	78,84%	117.220.585,22	38.303.548,65	25,76%	22	
Total	FEDER	Em transição		2.440.836,00	80,00%	1.924.373,18	78,84%	1.924.373,18	628.817,21	25,76%	22	
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		16.741.195,00	57,76%	13.198.882,15	78,84%	13.198.882,15	4.312.928,69	25,76%	22	
Total geral				167.862.249,00	82,21%	132.343.840,55	78,84%	132.343.840,55	43.245.294,55	25,76%	66	

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	110.772.813,41	110.772.813,41	36.987.822,34	13
1	FEDER	Menos desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	4.339.698,50	4.339.698,50	694.970,21	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	2.108.073,31	2.108.073,31	620.756,10	3
1	FEDER	Em transição	121	01	07	07			24	PT1	1.818.522,16	1.818.522,16	607.217,35	13
1	FEDER	Em transição	122	01	07	07			24	PT1	71.243,45	71.243,45	11.409,10	6
1	FEDER	Em transição	123	01	07	07			24	PT1	34.607,57	34.607,57	10.190,76	3
1	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	12.472.871,62	12.472.871,62	4.164.779,66	13
1	FEDER	Mais desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	488.644,28	488.644,28	78.252,72	6
1	FEDER	Mais desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	237.366,25	237.366,25	69.896,31	3

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Conforme inscrito no PGA PT2020, serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As avaliações de processo, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA PT2020 são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos

beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu carácter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PGA PT2020 é:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas, Formação avançada e CLDS). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se as primeiras três avaliações de impacto QREN anteriormente referidas e a de Processo da IEJ e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 e 2020 irão concluir-se as avaliações iniciadas em 2017/2018 e iniciar-se as restantes avaliações de processo e de impacto referentes ao PT2020 (incluindo avaliações temáticas, as meta-análises, avaliações intercalares dos PO e avaliações globais).
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

No âmbito do POAT estão previstas duas avaliações, uma avaliação de natureza global que se inscreve no quadro da meta-avaliação do PGA PT 2020 e uma avaliação de natureza mais específica que visa efetuar uma avaliação intercalar do Programa:

- Avaliação do Contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT por eixo prioritário (avaliação intercalar)
- Meta-Avaliação do Plano Global de Avaliação Portugal 2020

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
------	-------	--------------------	-----------------	------------	------------	-------------------	-------------------	--------	--------------

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

O ano de 2018 deu continuidade de forma consolidada ao trabalho desenvolvido no ano transato, tanto a nível normativo como funcional, contribuindo assim para a execução do Programa Operacional.

Tendo-se verificado que o alargamento das entidades beneficiárias do POAT 2020 poderia possibilitar um melhor aproveitamento dos Fundos Estruturais de Investimento, procedeu o POAT a uma alteração no texto do programa, que permite alargar a tipologia de beneficiários elegíveis, possibilitando assim, o desenvolvimento de estudos fundamentais para uma melhor otimização e execução dos recursos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, quer no atual ciclo de programação 2014-2020, quer na preparação do próximo.

Ao nível dos sistemas de informação, os desenvolvimentos realizados permitiram, de um modo geral, obter as funcionalidades necessárias nos momentos oportunos. Contudo, cumpre salientar que a utilização de uma plataforma única pelos proponentes/beneficiário de projetos FEDER/Fundo de Coesão (Balcão 2020) apesar de apresentar vantagens de integração, nomeadamente na interoperabilidade com outras plataformas da administração pública, obriga, simultaneamente, a posições concertadas por parte das várias AG responsáveis por estes Fundos, trazendo necessariamente maior morosidade ao processo de desenvolvimento desta plataforma e de adaptação dos sistemas de informação de cada uma das Autoridades de Gestão.

Acresce ainda referir, que o desempenho deste Programa em termos de indicadores é difícil de aferição, por a sua fonte de análise assentar no desempenho global do PT 2020, o que cria alguns constrangimentos no apuramento e compilação de matéria de análise uma vez que reflete todo o PT 2020 e não apenas o POAT.

A AG, com o intuito de cumprir com a obrigação de adoção de medidas anti-fraude, estabeleceu procedimentos para a implementação da estratégia antifraude definida pela Inspeção Geral de Finanças – na qualidade de serviço de Coordenação Antifraude (AFCOS), dos quais se destacam:

- Avaliação do risco de fraude nos domínios da seleção e análise de candidaturas, execução e verificação das operações, validação de despesa e pagamentos e contratação pública;
- Adoção de um Código de Ética e Conduta;
- Adaptação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas;
- A obrigação de todos os colaboradores em declarar a sua situação em matéria de conflito de interesses,

mediante assinatura de uma declaração, a qual se comprometem a manter atualizada;

- Definição de mecanismos de denúncia de indícios de fraude.

A AG avaliou o risco de ocorrência de fraude para cada um dos riscos específicos (risco “bruto”), identificou e avaliou a eficácia dos controlos existentes para mitigar a ocorrência destes riscos de fraude ou garantir que não passam despercebidos. O resultado, ou seja o risco “líquido”, não conduziu a um plano de ação interno uma vez que o risco residual não foi avaliado como significativo ou crítico.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao relatório de execução de 2018 (Informação constante do ponto 11.1).

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Não aplicável ao POAT.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Não aplicável ao POAT

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável ao POAT

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável ao POAT

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

As atividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão, permitiram dar resposta atempada e eficaz a todas as obrigações decorrentes quer da regulamentação comunitária quer de orientações e normativos nacionais.

De referir também o esforço no exercício das suas competências em matéria de análise e aprovação de candidaturas e no processo de análise e validação de pedidos de pagamento, que permitiram, garantir a realização das obrigações regulamentares relativas ao Portugal 2020, assegurando um atempado reembolso das despesas apresentadas pelos beneficiários.

Foi dedicada especial atenção aos fluxos financeiros com a Comissão Europeia, através da apresentação de pedidos de certificação de despesa, de forma a permitir a existência de um saldo financeiro positivo junto da Entidade Pagadora.

Com reporte a 31 de Dezembro de 2018, tinham sido submetidas 22 candidaturas, das quais 7 foram rececionadas no ano de 2018. Deste universo foram admitidas e aprovadas todas as candidaturas, o que representa uma taxa bruta de aprovação (candidaturas aprovadas/apresentadas) de 100%.

Quanto à verificação da elegibilidade das despesas apresentadas em sede de pedido de pagamento, é de referir a verificação dos documentos de despesa e informação a estes associada, com particular destaque para os procedimentos de contratação pública, que são alvo de uma análise exaustiva. No ano de 2018 foram validados 177 pedidos de pagamento, cujo tempo médio de análise foi de 53 dias. Este prazo deve-se ao facto de na verificação e análise do pedido de pagamento se constatar que muitos processos submetidos se encontram incompletos, sendo nesses casos solicitados aos beneficiários esclarecimentos /documentos adicionais.

De referir também a existência de uma taxa de reembolso de cerca de 100%, indicativa de que as entidades beneficiárias foram já ressarcidas, por parte do POAT2020 e da entidade pagadora, das despesas submetidas em pedidos de pagamento.

No que respeita à monitorização, salienta-se, para além de pontos de situação diversos, a recolha mensal de informação da execução do Programa e a sua transmissão à Agência.

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas

implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Relativamente às ações para a promoção da igualdade de oportunidades, é de salientar que o Programa não tem medidas específicas no âmbito desta dimensão, sendo, no entanto de referir que a Autoridade de Gestão assegura que ao nível do Programa e das Operações cofinanciadas não são tomadas medidas que ponham em causa a igualdade de oportunidades.

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No que respeita ao desenvolvimento sustentável, considera-se que esta matéria não tem aplicabilidade ao POAT.

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
Total	0,00	0,00%

Esta matéria não tem aplicabilidade ao POAT.

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

No que respeita a resultados de parcerias, considera-se que esta matéria tem pouca aplicabilidade ao POAT. Contudo, destaca-se o contributo dos membros da Comissão de Acompanhamento como elementos fundamentais para a boa execução do programa, sendo responsáveis pela aprovação da metodologia e dos critérios de seleção das operações a financiar pelo PO, do relatório de execução e de alterações ao programa propostas pela Autoridade de Gestão.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da Legislação Nacional.

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO são sujeitos a uma revisão anual. Este processo de revisão é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena. A versão estabilizada da revisão do PGA PT2020 e os Planos de Avaliação é submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Nesse âmbito, foram no final de 2018 introduzidas alterações ao PGA PT2020 (cuja versão revista foi aprovada por deliberação da CIC em 28 de dezembro de 2018) e nos Planos de Avaliação dos PO, que viriam a ser submetidas aos respetivos Comitês de Acompanhamento já em 2019. As alterações efetuadas traduzem fundamentalmente a revisão da calendarização das avaliações previstas (que consistiu sobretudo no adiamento de algumas avaliações, justificada pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação).

O PGA PT2020, na versão revista, prevê a realização de 44 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

Em 2018 realizaram-se três reuniões da RM&A. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação do PGA PT2020/Planos de Avaliação dos PO, pela realização do balanço dessa implementação, pela reflexão sobre a preparação das avaliações intercalares dos PO e pela revisão do PGA PT2020.

O quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes (que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações).

O ponto de situação da implementação do PGA PT2020, no final de 2018, é:

- Quatro avaliações concluídas, todas elas em 2018 (às quais se acresce as quatro avaliações ex ante dos Instrumentos financeiros realizadas em 2015), já apresentadas no ponto 4.1 (Transferência do

conhecimento, Desempenho das empresas, Formação avançada e a avaliação de processo IEJ)

- Nove avaliações em curso: Sistemas de incentivos, RIS3, Custos Simplificados, Abordagem Territorial, Impacto IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens, Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono. A estas acresce a avaliação da Modernização e capacitação da Administração Pública, cujo concurso foi já lançado em 2019.

O ritmo de implementação do PGA PT2020 não é uniforme entre Programas, espelhando a natureza e âmbito das avaliações em curso e o ritmo de implementação das respetivas intervenções.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática e de programas: todos os PO são abrangidos por pelo menos uma das avaliações em curso, com destaque para os Programas Regionais do Norte, Centro e Alentejo, cada um coberto por 11 avaliações, os Programas Regionais de Lisboa e Algarve cobertos por 10 avaliações, os Programas Operacionais da Competitividade e Internacionalização (PO CI), do Capital Humano (PO CH) e da Inclusão Social e Emprego (PO ISE) cobertos por 7 avaliações cada um e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR) coberto por 3 avaliações.

Em termos temáticos, a abrangência das avaliações concluídas e em curso cobre a maioria dos objetivos específicos no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) que, no seu conjunto, representam cerca de três quartos da execução dos Fundos da Política de Coesão em 31 de dezembro de 2018 (OT 10, 3, 1 e 8).

Relativamente à divulgação e ao follow-up foram realizadas duas iniciativas:

- A realização de dois seminários (em 2019) de divulgação das conclusões das avaliações concluídas:
 - - Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento e Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas (Lisboa, 23 de janeiro de 2019)
 - - Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada (Aveiro, 13 de fevereiro de 2019)
- O início do processo de follow-up de acordo com o previsto no documento complementar ao PGA PT2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up), nomeadamente a sistematização das conclusões e recomendações das avaliações concluídas, pela AD&C, para efeitos de encaminhamento para a entidade responsável pela avaliação e/ou para outras entidades responsáveis pela implementação das recomendações.



Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

Em matéria de comunicação dos Fundos da União Europeia, destaca-se o papel do Portal Portugal 2020 e do Balcão 2020, que são fundamentais para a promoção e visibilidade das oportunidades proporcionadas, bem como o reforço e complementaridade das redes sociais do Portugal 2020/AD&C no Facebook, LinkedIn e Twitter.

A **Rede de Comunicação Portugal 2020**, a qual o POAT integra, reuniu nos meses de fevereiro, julho e novembro, destacando-se o seguinte trabalho:

- A realização da campanha “A Europa na Minha Região”, uma campanha que decorreu no mês de maio, com o objetivo de promover um concurso de fotografia, um concurso de blogues, um questionário sobre as regiões europeias e, sobretudo, visitas do público em geral a projetos e eventos. Beneficiários dos fundos da União Europeia, em colaboração com autoridades de gestão, receberam 6252 cidadãos que marcaram presença em 68 projetos ou eventos apoiados por fundos da UE em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas. A campanha contou com 281 posts no Facebook e 115 no LinkedIn, com um alcance global (número de pessoas que viram os anúncios pelo menos uma vez) de 3.042284 e 131 posts no Twitter, com uma interação de 25.916. A campanha foi ainda divulgada através de 117 notícias nos websites das entidades gestoras do Portugal 2020 e 111 notícias nos meios de comunicação social. O índice médio de satisfação nas visitas e eventos realizados e que foram alvo de avaliação atingiu os 4,8 numa escala de 1 a 5.
- A realização da campanha “Sabia que?” uma campanha premiada pela Comissão Europeia. A Campanha traduziu-se na impressão de frases em cinco milhões de pacotes de açúcar, distribuídos a nível nacional, onde se divulgam resultados dos apoios dos fundos da União Europeia em Portugal com benefícios para as pessoas e para as regiões. Contou ainda com outdoors na região Centro e marcou presença nas feiras Futurália (82 000 visitantes) e Qualifica (38 000 visitantes). A campanha teve por objetivo melhorar a perceção do público português sobre o impacto da aplicação dos fundos.
- A realização do Estudo de Opinião sobre a notoriedade do Portugal 2020, cujas principais conclusões são as seguintes:
 - Aumento do sentimento de pertença à União Europeia (UE) - 69% dos inquiridos sentem cada vez mais vantagens em pertencer à UE, face aos 34% de 2013;
 - 85% consideram que os fundos da UE têm contribuído para o desenvolvimento do país, face aos

74% em 2013;

- Das pessoas que ouviram falar de projetos cofinanciados pela EU, 3 em cada 4 pessoa avaliam positivamente o impacto dos mesmos nas suas cidades ou regiões;

- A avaliação da aplicação dos fundos como positiva/razoável aumenta de 43% em 2013, para 66% em 2018, representando um aumento de 23 pontos percentuais;

- A recordação de publicidade praticamente duplica (é agora de 57%), havendo uma diversidade de apoios que são recordados nas mensagens, sobretudo a empresas, setor primário e reabilitação urbana;

- A recordação de notícias relativas ao Portugal 2020 cresce 88% (é agora de 60%), com a TV a assumir maior destaque, mantendo-se a favorabilidade;

- Para uma maior eficácia da comunicação, os cidadãos sugerem maior divulgação em meios com maior afinidade dos alvos dos fundos. Sugerem ainda maior simplicidade (não comprometendo o detalhe).

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

Não aplicável.

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

Neste campo, foram adotadas medidas em 2018, sendo uma delas a possibilidade de consultar, através do Balcão Único 2020 (BU2020), a situação tributária dos beneficiários, para além do acesso a outra informação já existente na Administração Pública relativa aquela entidade e cuja interoperabilidade com outros serviços para a mesma funcionalidade: Segurança Social, IAPMEI, IRN.

Acresce ainda referir, a disponibilização durante o ano de 2018, da funcionalidade no formulário único FEDER/FC, relativa à georreferenciação das operações bem como a disponibilização do formulário único FEDER/FC, que permite que os beneficiários possam apresentar os relatórios de progresso/final das suas operações, permitindo recolher informação estruturada para análise dos progressos das operações ou tendo em vista o seu encerramento e o pagamento do saldo final.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

Não aplicável ao POAT.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

Não aplicável ao POAT.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)

- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

Não aplicável ao POAT.

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

Não aplicável ao POAT.

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

Não aplicável ao POAT.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

Não aplicável ao POAT.